

PROJETO POLÊMICO

Cavas da Tamisa adicionarão 101 hectares à mancha de destruição de 511ha acumulada em décadas de mineração, apontam cálculos do EM com base em mapas do dossiê de tombamento

Devação na Serra do Curral crescerá 20% com nova mina

MATEUS PARRERAS

"Megastauração" ou empreendimento consensado? A classificação do porte do complexo da Taquari Mineração SA (Tamisa), que prevê escavação de 101 hectares da Serra do Curral – área equivalente a um terço do Parque das Mangabeiras –, e mais um dos pontos de confronto entre ambientalistas, que temem impactos severos do projeto, e órgãos do governo estadual e representantes do setor produtivo, que se apoiam no argumento de que o licenciamento dado à empresa foi baseado em decisões "técnicas" para minimizar a possível devaço. Utilizando como base os dados dos mapas do dossiê de tombamento da Serra do Curral produzido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha), e reportagem do Estado de Minas calcula que área que a Tamisa pretende minar corresponde a cerca de 20% das manchas de destruição já feitas pela mineração (veja quadro comparativo e mapa) na formação montanhosa, um dos símbolos mineiros.

Em outras palavras, vai representar um aumento de 20% na área devaço. Se levadas em conta apenas as duas minas em atividade atualmente, que somam 901 hectares (ha), a Tamisa reinará como a maior mineração no local, com área explorada 11,2 vezes maior.

De acordo com os dados baseados no mapeamento do Iepha e dos satélites usados pelo Google Earth e a ONG Global Forests Watch sobre concessões de mineração e outras informações, a área de tombamento da Serra do Curral na proposta do dossiê considerada "Área Tombada" dentro da "Área de Estudos" é de 6.320ha (pouco maior que o Parque Estadual do Itacolomi, entre Ouro Preto e Mariana). Atualmente, a mancha de devaço por atividades minerárias exercidas por décadas é de 511,07ha, o que responde a 8,08%. Essa mancha poderá aumentar em quase um quinto com a Tamisa. Atualmente se desconta da mancha de ocupação urbana da serra (7,48%), restam 5.335,63 ha de área nativa ou em recuperação sem atividades, equivalentes a 84,42% do total da Serra do Curral.

Com a liberação completa do projeto da Tamisa, a área de licenças de Instalação e Prévia para a fase 1 (41ha) e a fase 2 (60ha) a mancha de atividades minerárias

cresce para 612,31ha – ou 9,68% do total da área que se pretende tomba – para 1.085,61ha na soma das áreas urbana e minerárias, totalizando uma ocupação de 17,17% do espaço potencialmente preservável. A mineração da Tamisa praticamente se delimita sobre as encostas de Nova Lima a uma distância de poucos metros da dobra do cume das montanhas, ou seja, do início do território de Belo Horizonte. Ainda assim, os argumentos da capital mineira foram deturpados de fora do processo legal de licenciamento do projeto.

"Esse projeto vai simplesmente fazer um rombo no corredor ecológico que permite a movimentação de várias espécies pela Serra do Curral. Com certeza, a movimentação de veículos e o barulho da extração de minério aumentará o fluxo normal dos animais. E a Serra do Curral é importante para ligar, principalmente, a avifauna da região da Serra do Cipó com as serras de Belo Horizonte e Mariana. Certas espécies de aves dependem de plantas específicas para alimentação, abrigo e reprodução. Pequenas perturbações neste equilíbrio podem ter efeitos catastróficos sobre as populações de um ecossistema. E mal conhecemos as dinâmicas que serão afetadas em um campo repleto de forma de altitude e suas dependências em relação aos remanescentes de Mata Atlântica", diz Poeira chegando aos bairros Serra e Santa Elégia, ruidos nas comunidades e impactos preocupantes nos recursos hídricos que abastecem a Grande BH teriam sido trocados por alinhamentos que se tornam permissões consideradas "abusivas" para ambientalistas Maria Tereza Viana de Freitas Corujo, a Teca, que integra vários movimentos para defender as cadeias montanhosas e águas minerárias. "Além das alterações na legislação ambiental (níveis estadual e federal) feitas em especial nos últimos 10 anos, existe o des-



Vista da Serra do Curral a partir do Pico Belo Horizonte: área que a Tamisa pretende minar é 11,2 vezes maior que as dos dois empreendimentos em atividade somados

SECRETARIA MINIMIZA: "NÃO É MEGAEMPREENHIMENTO"

O Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) e o setor mineiro têm se posicionado a favor da mineração da Tamisa na Serra do Curral com o discurso de que os impactos estão tecnicamente dentro da tolerância da legislação. Na outra ponta, há críticas legais e denúncias de deputados. Prefeitura de Belo Horizonte, ministérios públicos Federal e Estadual, partidos e ambientalistas.

Em audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na quinta-feira, a secretária de estado de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável (Semad), Marília Carvalho de Melo, encolheu retoricamente os impactos e as dimensões da Tamisa. "O projeto foi readequado (em 2019), com diminuição, inclusive, da área de exploração. A área total da fazenda onde o empreendimento está é de 1.250 hectares (ha). Mas o projeto na sua primeira fase aprovada no Copam fará intervenção em 41 hectares. Isso equivale a 0,54% da área da Serra do Curral", disse. "É a compensação de um ponto a se destacar. A compensação equivale a 83ha", contemporiza Melo.

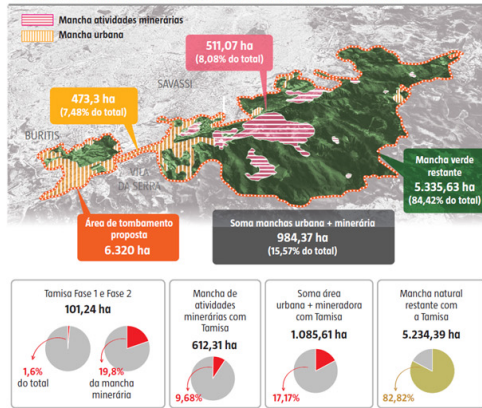
Elá minimizou os impactos sobre recursos hídricos, desconhecendo alertas de ambientalistas para outros efeitos. "Já há uma captação em um poço tubular que terá 10 litros por segundo (l/s) de vazão. Na segunda fase, serão outros três, que somarão 54l/s. Só o abastecimento público da Copasa na Grande BH é de 18.900l/s", comparou.

O superintendente de projetos prioritários da Semad, Rodrigo Ribas, compara a exploração projetada pela Tamisa, que retirará 1 milhão de toneladas de minério de ferro por ano na primeira fase e 3 milhões na segunda, à de outras mineradoras. "Falaram de megapreempimento na Serra do Curral. Para ser ter uma ideia, a Samarco em Mariana, tem licenciada (a exploração) de 20 milhões de toneladas por ano e é muito maior. Tabira (Vale) tem uma licença de produção anual de 96 milhões. Não se compara. Não dá para falar de megapreempimento nesse caso".

Já o consultor da Tamisa Leandro Amorim afirma que a empresa seguiu todas as regras. "Se o que está propondo (suspender as licenças) virar regra, não existirá mais licenciamento ambiental em Minas", afirma.

OS ROMBOS NO CARTÃO POSTAL

Mineração e estruturas urbanas na área da proposta de tombamento estadual na Serra do Curral



cumprimento do que ainda temos que proteger esse patrimônio único de biodiversidade.

Tudo atrelado a um sistema de gestão pública que tem como política prioritária atender aos inter-

esses econômicos de grandes grupos, como é o caso da mineração em Minas Gerais", observa.

Com empresa fechada, juiz manda intimar diretor em casa

GUILLERME PEIXOTO

Após uma oficial de justiça não encontrar representantes da Taquari Mineração SA (Tamisa) na sede da empresa, em Nova Lima, na Região Metropolitana, a companhia emitiu nota para informar que adotou o trabalho remoto. Diante das dificuldades para notificar a mineradora do prazo de 10 dias para se manifestar no processo em que a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) pede a suspensão da licença para exploração na Serra do Curral, o Judiciário intimou pessoalmente, ontem, Cristiano Pinto Caetano da Cruz, um dos diretores da Tamisa.

"É interesse da empresa o imediato e completo esclarecimento de todo e qualquer questionamento judicial, pelo que seu diretor já entrou em contato com Secretaria da 22ª Vara Federal se colocando à disposição para receber qualquer mandado judicial de intimação ou citação, inclusive nos finais de semana", lê-se em comunicado enviado pela Tamisa ao Estado de Minas.

Há dois dias, o juiz federal Carlos Roberto de Carvalho deu 10 dias para que a empresa e o gover-

no se manifestem sobre a liminar solicitada por Belo Horizonte. Com a dificuldade de encontrar representantes da Tamisa, porém, o prazo ainda não começou a correr. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) solicitou, então, a citação por "hora certa". O mecanismo permite que o período estipulado comece a contar sem que haja a efetiva ciência da companhia. Para isso, basta Cristiano ser encontrado em casa.

Na quinta-feira, uma emissária do Poder Judiciário esteve no prédio onde a Tamisa informou estar baseada. A porteira do edifício – na Avenida Oscar Niemeyer, em Nova Lima – no entanto, afirmou não ver funcionários da mineradora no local há cerca de dois anos. Segundo a mineradora, a sede permaneceu fechada por causa das restrições impostas pela pandemia COVID-19.

"O funcionamento se deu em regime de home office, regime este que prepondera até a presente data", apontam os representantes. Após a concessão das licenças junto aos órgãos ambientais competentes, os diretores e consultores da empresa estão empregados em inúmeras atividades externas,

que englobam tanto aquelas necessárias ao atendimento das condicionantes que devem ser cumpridas, quanto pelo empenho e dedicação no esclarecimento de dúvidas e questionamentos de autoridades e meios de imprensa", continua a empresa.

A decisão da Justiça pela intimação pessoal a Cristiano da Cruz veio horas após a Prefeitura de BH anexar, ao processo pela suspensão da licença, a comunicação da oficial informando o fracasso na tentativa de contato com a Tamisa. Em dezembro do ano passado, outra emissária do Judiciário foi ao prédio em Nova Lima para informar a empresa sobre uma ação civil pública do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Também não houve sucesso.

"A mineração da serra que dá nome a Belo Horizonte já exige cautelas por si só. Com ainda mais razão agrava que se sabe que a empresa tem uma sede com indícios de ser de fachada, como certificação do público, pelo oficial de justiça ao colher o relato do porteiro do prédio de que não tem visto funcionários da empresa no local há mais de um ano", apontou o subprocurador-geral do Cont-



Prédio em Nova Lima onde a Tamisa informou estar sediada: empresa alegou "home office" para o fato de ninguém ter sido encontrado no endereço

cioso Caio Perona, ao pedir à Justiça a citação por "hora certa". O magistrado Carlos de Carvalho, por sua vez, apontou "suspeita de ocultação". "Diante da suspeita de ocultação da empresa, deverá ser feita a citação por hora certa", lê-se em trecho do despacho do juiz Carlos Roberto de Carvalho, da 22ª Vara Federal. Segundo as informações cadas-

tradas da Tamisa, apresentadas à Receita Federal, o quadro societário tem, além de Cristiano da Cruz, o diretor Guilherme Augusto Gonçalves Machado. A empresa tem relações com a Cowan, construtora responsável pelo Viaduto Batalla dos Guararapes, que caiu com um ônibus em 2014, em Belo Horizonte. O acidente matou duas pessoas e feriu 23.

MPMG ABRE NOVA AÇÃO

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) entrou na Justiça com uma Ação Civil Pública (ACP) em defesa da Serra do Curral, em que pede a imediata suspensão do licenciamento ambiental dado à Tamisa e aponta ilegalidades no processo. O documento, entregue na quinta-feira, solicita, ainda, que a mineradora seja proibida de realizar qualquer intervenção no local. Entre as ilegalidades citadas na ação, há menção à fragmentação irregular do empreendimento para buscar modalidade licenciatória mais flexível; ausência de participação efetiva das comunidades; e falta de estudos essenciais à segurança hídrica e ambiental.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Geral **Página:** 10